

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
PRELIMINAR DE PROPOSTAS**

**Ata de Reunião da Comissão de Seleção**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala da Divisão de Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social, membros integrantes da Comissão de Seleção designada pela Resolução CMDCA nº 72/2024 prevista pelo Edital de Chamamento nº 18/2024 – Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, para fins de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – FMDCA/Mauá.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes integrantes da Comissão de Seleção: apoio técnico Daniela da Silva Vieira Santos e Kleber da Silva Divino.

Visando atender a etapa de classificação preliminar prevista neste Edital de Chamamento, uma entidade inscrita no CMDCA apresentou sua proposta através de Plano de Trabalho, Quadro de Detalhamento de Despesa, Declaração de Não Impedimentos e Declaração de Ciência e Concordância, sendo elas:

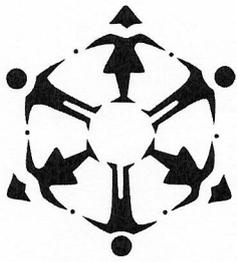
1. Associação Educacional, Espirita e Cultural Tryade: Projeto Mauá do Futuro - Robótica.
2. Associação Estrela Azul - Projeto Mauá do Futuro - Robótica.

Quanto à análise da proposta - Planos de Trabalho 2024 e Quadro de Detalhamento de Despesa, as Entidades não apresentaram proposta compatível ao objeto deste Edital, sendo assim desclassificadas.

Dando prosseguimento e em cumprimento ao item 13.1 do Edital de Chamamento Público nº 018/2024, a Comissão de Seleção emite julgamento fundamentado de acordo com os termos estabelecidos neste edital, e critérios descritos a seguir:

**Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade**

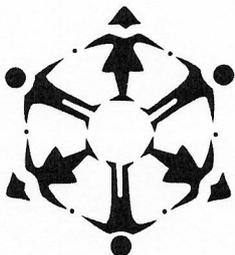
A Presente OSC foi desclassificada devido:



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

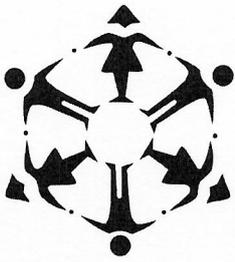
Critério	Metodologia de avaliação: Análise do plano de trabalho	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
<b>(A) [Proposta de Plano de Trabalho]</b> - Adequação da proposta aos Objetivos que se inserem o objeto da parceria.	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento <b>(20)</b> ; - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento <b>(15)</b> ; - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(10)</b> ; - Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(05)</b> ; - <b>NÃO ATENDIMENTO (00)</b> . <b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação</b>	20	10
Análise:	<b>A entidade protocolizou apenas uma cópia do plano, estando em desacordo com o item 12.2 de edital de chamamento</b>		
<b>(B) [Valor]</b> - Adequação da proposta ao valor de referência, considerando valor previsto para a parceria, o detalhamento suficiente do planejamento financeiro, a distribuição razoável dos recursos e sua adequação às necessidades do programa, aos objetivos e as metas previstas.	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento <b>(20)</b> ; - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento <b>(15)</b> ; - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(10)</b> ; - Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(05)</b> ; - <b>NÃO ATENDIMENTO (00)</b> . <b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação</b>	20	0
Análise:	<b>Está em desacordo com o item 8.1 do edital, valor superior na segunda parcela</b>		
<b>(C) [Criatividade]</b> - Demonstração de conhecimento e criatividade sobre a realidade do objeto da parceria, o nexos entre essa realidade e os desafios envolvidos na implementação do programa.	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento <b>(20)</b> ; - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento <b>(15)</b> ; - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(10)</b> ; - Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(05)</b> ; - <b>NÃO ATENDIMENTO (00)</b> . <b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação</b>	20	10



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Análise:	Apresentou os requisitos mínimos já mencionados no próprio edital, não apresentando novos elementos que agreguem criatividade ao projeto apresentado.		
<b>(D) [Indicadores e Metas]</b> - Descritivo de como serão alcançados indicadores e metas mínimas e proposição de como poder-se-á implementá-los para trazerem resultados relevantes ao Programa e à sociedade.	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento <b>(15)</b> ; - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento <b>(10)</b> ; - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(05)</b> ; - Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(03)</b> ; - <b>NÃO ATENDIMENTO (00)</b> . <b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</b>	15	15
Análise:			
<b>E) [Portfólio]</b> - Experiência do proponente e equipe executante do projeto e sua relação com a proposta apresentada por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações de atividades e/ou projetos relacionados ao objeto da parceria, histórico de atuação da organização nas áreas de cultura <i>maker</i> , tecnologia da informação, bem como inclusão digital e social.	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento <b>(15)</b> ; - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento <b>(10)</b> ; - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(05)</b> ; - Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(03)</b> ; - <b>NÃO ATENDIMENTO (00)</b> . <b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</b>	15	3
Análise:	Não demonstra experiência do proponente conforme item 7.2.4 do edital apesar de indicar sua experiência com coleta de lixo eletrônico, a mesma não se relaciona com o objeto proposto neste edital.		
<b>(F) [Atividades]</b> - Melhor coerência e qualidade para a programação das atividades na Proposta de	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento <b>(10)</b> ; - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento <b>(08)</b> ; - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(05)</b> ;		08



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

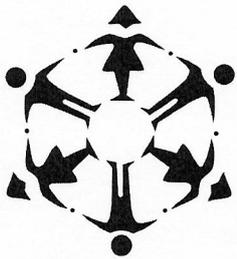
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Plano de Trabalho.	- Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento (02); - <b>NÃO ATENDIMENTO</b> (00). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	10	
Pontuação Máxima Global		100	41

## Associação Estrela Azul

A Presente OSC foi desclassificada devido:

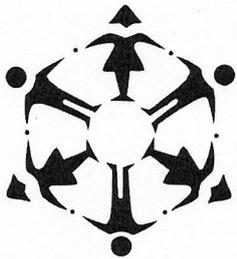
Critério	Metodologia de avaliação: Análise do plano de trabalho	Pontuação máxima	Pontuação Obtida
<b>(A) [Proposta de Plano de Trabalho]</b> - Adequação da proposta aos Objetivos que se inserem o objeto da parceria.	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento (20); - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento (15); - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento (10); - Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento (05); - <b>NÃO ATENDIMENTO</b> (00). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação	20	15
Análise:	<b>Não atende ao item ( Item 3.1.2 D do Edital ) , localização do Polo central</b>		
<b>(B) [Valor]</b> - Adequação da proposta ao valor de referência, considerando valor previsto para a parceria, o detalhamento suficiente do planejamento financeiro, a distribuição razoável dos recursos e sua adequação às necessidades do programa, aos objetivos e as metas previstas.	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento (20); - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento (15); - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento (10); - Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento (05); - <b>NÃO ATENDIMENTO</b> (00). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação	20	0



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Análise:	Está em desacordo com o item 8.1 do edital, valor superior na segunda parcela		
<b>(C) [Criatividade]</b> - Demonstração de conhecimento e criatividade sobre a realidade do objeto da parceria, o nexos entre essa realidade e os desafios envolvidos na implementação do programa.	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento <b>(20)</b> ; - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento <b>(15)</b> ; - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(10)</b> ; - Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(05)</b> ; - <b>NÃO ATENDIMENTO (00)</b> . <b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação</b>	20	20
<b>(D) [Indicadores e Metas]</b> - Descritivo de como serão alcançados indicadores e metas mínimas e proposição de como poder-se-á implementá-los para trazerem resultados relevantes ao Programa e à sociedade.	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento <b>(15)</b> ; - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento <b>(10)</b> ; - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(05)</b> ; - Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(03)</b> ; - <b>NÃO ATENDIMENTO (00)</b> . <b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</b>	15	05
Análise:	Não apresenta medida para o indicador relatório de Evasões		
<b>E) [Portfólio]</b> - Experiência do proponente e equipe executante do projeto e sua relação com a proposta apresentada por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações de atividades e/ou projetos relacionados ao objeto da parceria, histórico de atuação da organização nas áreas de cultura <i>maker</i> , tecnologia da informação, bem como inclusão digital e	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento <b>(15)</b> ; - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento <b>(10)</b> ; - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(05)</b> ; - Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(03)</b> ; - <b>NÃO ATENDIMENTO (00)</b> . <b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</b>	15	10



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

social.			
Análise:			
<b>(F) [Atividades]</b> - Melhor coerência e qualidade para a programação das atividades na Proposta de Plano de Trabalho.	- Grau <b>PLENO</b> de atendimento <b>(10)</b> ; - Grau <b>ELEVADO</b> de atendimento <b>(08)</b> ; - Grau <b>SATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(05)</b> ; - Grau <b>INSATISFATÓRIO</b> de atendimento <b>(02)</b> ; - <b>NÃO ATENDIMENTO (00)</b> . <b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</b>	10	10
<b>Pontuação Máxima Global</b>		<b>100</b>	<b>60</b>

Ressaltamos que na sequência, atendendo o cronograma previsto no Item 11 do Edital de Chamamento Público nº 18/2024, a OSC terá o prazo para interposição de recursos ao Resultado de Classificação Preliminar de 13/11/2024 a 17/11/2024, a serem apresentados a Comissão de Seleção do CMDCA, pelo e-mail [cmdca@maua.sp.gov.br](mailto:cmdca@maua.sp.gov.br). Conforme item 14.1 deste edital.

Os recursos interpostos apresentados, serão encaminhados a Comissão de Seleção que publicará em Diário Oficial do Município, em 25/11/2024 sua decisão.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue por ela datada e assinada.

Mauá/SP, 12 de Novembro de 2024

Aline Ribeiro Ceconi \_\_\_\_\_

Reginaldo Durso Marinho \_\_\_\_\_

Daniela da Silva Vieira Santos *Daniela da S.V. Santos* \_\_\_\_\_

Kleber da Silva Divino *Kleber* \_\_\_\_\_